

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

- RESOLUÇÃO Nº 2/69 -

A MESA DA CÂMARA FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, EM SESSÃO DE 19 DE ABRIL DE 1.969, RESOLVEU ADOPTAR A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- É fixado um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) ao Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal de Salto, a partir de 1º de Janeiro de 1.969.-

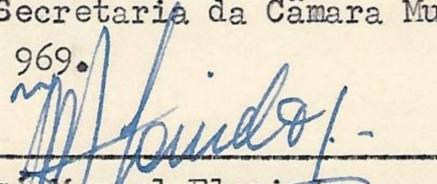
Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 1 969.


Mário Dotta
Presidente


Mário Vicente
1º- Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Salto, em 22 de abril de 1 969.


José Manoel Florindo
Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal de Salto.-